

**RELATÓRIO  
PARCIAL  
DE ATIVIDADES  
DA AUDITORIA INTERNA**



<b>1.</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>2.</b>	<b>ESCOPO.....</b>	<b>3</b>
<b>3.</b>	<b>ANDAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE PREVISTAS E/OU REALIZADAS .....</b>	<b>3</b>
<b>4.</b>	<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE REALIZADAS.....</b>	<b>4</b>
4.1.	Serviços de avaliação.....	4
4.1.1.	Planejamento e execução orçamentária .....	4
4.1.2.	Consolidação das informações dos mercados supervisionados .....	4
4.2.	Serviços de consultoria .....	5
4.2.1.	Projeto de implantação da gestão de riscos na Susep.....	5
4.2.2.	Elaboração da prestação anual de contas .....	5
<b>5.</b>	<b>MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA.....</b>	<b>5</b>
<b>6.</b>	<b>ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE .....</b>	<b>6</b>
<b>7.</b>	<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>6</b>

## SUMÁRIO



## 1. INTRODUÇÃO

Trata-se de relato que visa a atender ao disposto no art. 8º, inciso I, alínea “c”, da Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020; sobretudo no que se refere às principais “ações de controle” exercidas no âmbito da Superintendência de Seguros Privados – Susep, por intermédio de sua unidade de Auditoria Interna – Audit, cuja competência resta delimitada no artigo 16 da Resolução CNSP nº 428, de 12 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Regimento Interno da Autarquia.

Dentre as competências regimentais da Audit, destacam-se as seguintes:

- a) Realizar auditorias;
- b) Monitorar o atendimento das recomendações por ela emitidas; e
- c) Acompanhar as auditorias realizadas pelos órgãos de controle (Tribunal de Contas da União – TCU e Controladoria-Geral da União – CGU) na Susep.

## 2. ESCOPO

As informações aqui reportadas referem-se às principais ações de controle previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Paint 2022, e às principais ações de controle realizadas no exercício de 2022 (previstas ou não no Paint 2022), até a data de referência deste demonstrativo (15 de julho de 2022).

É importante ressaltar que as informações aqui apresentadas serão atualizadas trimestralmente, por meio de relatórios parciais, até a emissão do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – Raint 2022, a ocorrer até 31 de março de 2023, conforme disposto na Instrução Normativa CGU/SFC nº 5/2021.

## 3. ANDAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE PREVISTAS E/OU REALIZADAS

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Paint do exercício de 2022, aprovado pelo Conselho Diretor da Autarquia, abrange a execução de sete atividades de auditoria interna no exercício.

O Quadro 1, a seguir, apresenta informações sintéticas sobre o andamento das ações de controle que integram o escopo do presente documento.

ITEM	TIPO DE SERVIÇO	OBJETO	ANDAMENTO ATÉ 15/07/2022
1	AVALIAÇÃO	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EM EXECUÇÃO
2	AVALIAÇÃO	CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DOS MERCADOS SUPERVISIONADOS	EM EXECUÇÃO
3	AVALIAÇÃO	GERENCIAMENTO DE SISTEMAS II	A SER INICIADO
4	AVALIAÇÃO	FISCALIZAÇÃO PRUDENCIAL	A SER INICIADO
5	CONSULTORIA	PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DE RISCOS	FINALIZADO
6	CONSULTORIA	GESTÃO DA INTEGRIDADE	A SER INICIADO
7	CONSULTORIA	ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS	FINALIZADO

Quadro 1 – andamento das principais ações de controle – situação em 15/07/2022

## 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE REALIZADAS

### 4.1. Serviços de avaliação

#### 4.1.1. Planejamento e execução orçamentária

A ação de controle foi iniciada em abril de 2022, com foco na Coordenação-Geral de Finanças, Orçamento e Patrimônio - CGFOP. O objetivo do trabalho foi definido pela Auditoria Interna na forma a seguir: *“Avaliar a conformidade do processo de planejamento e execução orçamentária com a legislação pertinente, bem como a eficácia, eficiência e efetividade no aproveitamento dos recursos orçamentários disponibilizados”.*

Por ocasião do fechamento deste informativo, havia sido emitido o Relatório Preliminar nº 2/2022/Audit/Susep, com o objetivo de proporcionar à gestão a oportunidade de avaliar os apontamentos, conclusões e recomendações da Audit, efetuando críticas e sugestões.

#### 4.1.2. Consolidação das informações dos mercados supervisionados

A ação de controle foi iniciada em fevereiro de 2022, com foco na Diretoria Técnica 3. O objetivo do trabalho foi definido pela Auditoria Interna na forma a seguir: *“[...] avaliação do processo de consolidação das informações das sociedades supervisionadas, tendo como foco: [...] o monitoramento das operações e do funcionamento das sociedades e entidades supervisionadas, com*

*base na consolidação dos resultados dos trabalhos de fiscalização realizados (governança, gestão de riscos, controles internos e lavagem de dinheiro), com informações prudenciais e de conduta”.*

Por ocasião do fechamento deste informativo, havia sido emitido o Relatório Preliminar nº 1/2022/Audit/Susep, com o objetivo de proporcionar à gestão a oportunidade de avaliar os apontamentos, conclusões e recomendações da Audit, efetuando críticas e sugestões.

## 4.2. Serviços de consultoria

### 4.2.1. Projeto de implantação da gestão de riscos na Susep

A ação de controle, de caráter consultivo, foi iniciada em janeiro de 2022; e integra um conjunto de trabalhos de consultoria relacionados ao tema, realizados pela Auditoria Interna desde o exercício de 2020.

A ação realizada em 2022 teve por objeto “[...] a terceira macro etapa do projeto de implementação da gestão de riscos na Susep, especificamente sobre a aplicação do modelo proposto, por meio de execução de piloto, e a revisão do Manual de Gerenciamento de Riscos Institucionais da Susep e do Manual Operacional de Gerenciamento de Riscos da Susep, com a experiência da aplicação prática do modelo proposto no processo de trabalho avaliado no piloto”.

O resultado do trabalho foi consignado no Relatório Eletrônico nº 1/2022/Audit/Susep.

### 4.2.2. Elaboração da prestação anual de contas

A ação de controle, de caráter consultivo, foi iniciada em janeiro de 2022, com o objetivo de “Auxiliar a Susep na identificação de não-conformidades no processo de prestação de contas, relacionadas ao disposto nos itens I e III, art. 16, da IN nº 5/2021; e coletar informações para emissão do parecer sobre a prestação de contas anual da Autarquia”.

O resultado do trabalho foi consignado no Relatório Eletrônico nº 2/2022/Audit/Susep,

## 5. MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna promove continuamente o acompanhamento dos desdobramentos de suas recomendações classificadas como pendentes de atendimento. O escopo das atividades de monitoramento contempla o acompanhamento – *follow-up* – e a avaliação quanto à implementação ou ao cumprimento, pela gestão, de recomendações efetuadas pela Audit, tendo por base as recomendações que constaram do mais recente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – Raint com o status “pendente de atendimento”, assim como aquelas oriundas de relatórios de auditoria emitidos ao longo do exercício.

O Quadro 2, a seguir, apresenta as quantidades de recomendações emitidas e as implementadas no período de apuração deste relatório, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas e as não implementadas com prazo expirado ao término do período.

Item	Histórico	Quant. rec.
a	Recomendações pendentes de atendimento (estoque no Raint 2021)	58
b	Recomendações emitidas após o Raint 2021	0
c	Recomendações atendidas após o Raint 2021	13
d	Recomendações tornadas sem efeito após o Raint 2021 (assunção de risco pela gestão)	0
e	Recomendações tornadas sem efeito após o Raint 2021 (outros fundamentos)	3
f	Recomendações pendentes de atendimento (estoque em 30/06/2022) $(f) = (a) + (b) - (c) - (d) - (e)$	42

Quadro 2 – evolução do estoque de recomendações da Audit no exercício de 2022 – situação em 15/07/2022

## 6. ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

A Audit, na qualidade de unidade interlocutora da Susep perante os órgãos de auditoria governamental (TCU e CGU), é responsável pelo atendimento às referidas instituições; pelo acompanhamento da tramitação dos processos de fiscalização/auditoria; e por atuar no tratamento das demandas recebidas (tais como solicitações de auditoria, diligências, oitivas e questionários). Essa atividade abrange a alimentação dos sistemas corporativos da CGU e do TCU; a concessão de acesso externo aos processos eletrônicos requisitados; a interlocução com as unidades organizacionais da Susep; e a sistematização das respostas apresentadas.

Os trabalhos realizados pela CGU e TCU no exercício estão relacionados no portal da Susep na internet ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)), na aba “Acesso à Informação”, seção “Transparência e Prestação de Contas”, opção “Relatórios e Informes dos Órgãos de Controle”.

## 7. CONCLUSÃO

Este relato buscou atender ao disposto no art. 8º, inciso I, alínea “c”, da Instrução Normativa TCU nº 84/2020, e contempla informações resumidas sobre as principais ações de controle realizadas pela unidade de auditoria interna da Susep no exercício de 2022, até a data de referência deste demonstrativo (15 de julho de 2022).

As informações completas, referentes ao exercício de 2022, constarão do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – Raint 2022, a ser emitido até 31 de março de 2023, conforme disposto na Instrução Normativa CGU/SFC nº 5/2021.